

N. 729

Palaeio da Presidencia do Estado de Pernambuco

Recife, 3 de Agosto de 1934

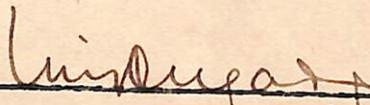
N.º 194

Sr. Diretor da Escola de Belas Artes

Recife

Levo ao vosso conhecimento que de acôrdo com a comunicação feita a esta Interventoria em o officio N.º 2814 da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, a Delegacia Fiscal, nesta capital, está autorizada a efetuar o pagamento da subvenção concedida a essa Escola e correspondente ao 1.º semestre do corrente ano.

Saudações.


Respondendo pelo expediente da Secretaria da Interventoria.